

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Outros



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas  
Estado da Bahia

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 /2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A **Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**, por intermédio da **Secretária Municipal de Assistência Social** no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizada a seleção para vagas de moradia na casa do estudante do Município localizadas em Salvador-Ba e Barreiras-Ba, a qual reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 Esse edital tem por objeto a seleção de estudantes oriundos do Município de Brotas de Macaúbas que concluíram o ensino médio e possuem interesse de prosseguir aos estudos no ensino superior nas cidades de Salvador ou Barreiras residindo em casa cedida pelo Município de Brotas de Macaúbas.

#### 2. DOS PRAZOS

- 2.1 As inscrições pelos estudantes interessados ocorrerão no período de 17 a 20 de maio de 2017, na Secretária Municipal de Assistência Social, das 8h às 17h.

#### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Estudantes oriundos do Município de Brotas de Macaúbas que já concluíram o ensino médio.

#### 4. DAS PRIORIDADES E PREFERÊNCIAS NA CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1 Terão preferências nas vagas disponibilizadas:

I – Os alunos regularmente matriculados em universidades públicas e que estudaram o ensino básico em escolas públicas.

II - Os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em universidades públicas.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

III - Alunos matriculados em cursos de graduação de universidades particulares que sejam bolsistas ou participem do FIES, com documento de comprovação.

IV - Alunos inscritos em cursos pré-vestibulares.

4.2 Atendendo aos critérios elencados acima será observada, ainda, a renda familiar de cada estudante que terão a seguinte ordem de preferência:

I – Seja beneficiário do Programa Bolsa Família

II – Tenha menor renda per capita em relação a outros candidatos à vaga;

4.3 Perde preferência quem tenha um membro da família morando na casa.

### 5. DAS VAGAS

Para cada casa serão disponibilizadas as seguintes vagas:

I – Salvador: 14 (quatorze) vagas

II – Barreiras: 16 (dezesesseis) vagas

### 6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições serão realizadas na Secretária de Assistência Social por meio de preenchimento de formulário e entrega dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade com foto;

II – CPF;

III – Comprovante de residência;

IV – Comprovante de renda familiar;

V – Comprovante de matrícula na Instituição que começarão os estudos, se houver;

### 7. DOS RESULTADOS:

7.1 Os resultados serão divulgados no dia 22 de maio de 2017, às 17h no mural da Secretária de Assistência Social e da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município.

### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Prefeitura Municipal pelo presente edital disponibiliza apenas a casa para os estudantes residirem nas devidas cidades. As despesas com Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

os estudos, energia e alimentação são de responsabilidade dos estudantes.

- 8.2 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições nele estabelecidas.
- 8.3 Este edital tem natureza classificatória e validade de 01 (um) ano para eventuais vagas remanescentes.
- 8.4 Ao final do semestre será necessária a apresentação de certidão de frequência e de aproveitamento do curso.
- 8.5 O presente edital é disciplinado pelas normas do Regimento Interno da Casa do Estudante do Município de Brotas de Macaúbas.

Brotas de Macaúbas, 15 de maio de 2017.

**LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**GENIVAL PEREIRA MENDES**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA.  
CNPJ: 13.797.600/0001-74